SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0445

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº026/2012

PORTARIA Nº026/2012
Água Azul do Norte, 10 de Março de 2012.

" Dispõe sobre Licença Com remuneração para Qualificação de Estudos do funcionário e dá outras providências."

A Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do norte, usando das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica licenciado, de acordo com artigo 16 e 17 da Lei 323/2010 de 26 de Fevereiro de 2010, pelo prazo de 02 (dois) Anos, ao Servidor Municipal THIAGO BEIRIGO LOPES lotado na secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora na E.M.E.F Água Azul.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 10 de Março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0210/2011.

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:00CED40B

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº027/2012

PORTARIA Nº 027./2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDEM DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Srª. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 e Agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, JOSÉ CARLOS MARINHO DE ABREU lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a deslocar-se à cidade de ARAGUAINA/TO. A fim de encaminhar o Ônibus Escolar (IVECO) para revisão.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de TRÊS DIÁRIAS no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta Reais) a diária perfazendo o total de R$ 750 ,00 (Setecentos e Cinqüenta Reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. Mul. De Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA, 14 de Março 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. De Educação, Cultura E Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:B25B3063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/GPMAAN/2012

DECRETO Nº 098/GPMAAN/12 Água Azul do Norte, 02 de Abril de 2012.

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª **KEILA NASCIMENTO BRITO**, 11ª Aprovada com 20 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. ***É importante ressaltar que o prazo de convocação, somente poderá ser levado em consideração pra efeito de eliminação, em caso de não comparecimento, se a convocação for feita mediante ciência do candidato no ato convocatório ou por correspondência com aviso de recebimento - AR*** **.**
Art. 4º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 5º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 6º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 7º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 02 de Abril de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:016E9E43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/GMPAAN/2012

DECRETO Nº 097/GPMAAN/2012, Água Azul do Norte, 02 de Abril de 2012

> "Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, E dá Outras Providências.''

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo ao expediente interno desta Prefeitura Municipal nos dia 04 e 05 de abril de 2012 a partir das 8:00 h.
Inciso **I** – Exclui – se das disposições deste Decreto, o atendimento à Saúde, Obras emergenciais, e outras de acordo com as necessidades neste período.
Inciso **II** - O ponto facultativo instituído por este decreto, será no dia 04 e 05 de abril de 2012 a partir das 8:00 h., retornando ao expediente normal dia 09 de abril de 2012 .
Inciso **III** – O ponto facultativo instituído por este decreto será decorrente do período da Paixão de Cristo.
Art. 2º - Ficam excluídos do ponto facultativo do dia 04 de abril, os servidores lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, que prestarão atendimento normal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água azul do Norte – PA, 02 de abril de 2012.

Dê ciência, Registre-se e Publique-se.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:F119A156

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/GPMAAN/2012

Decreto N°96/2012

> Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93

O prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais.
DECRETA
Art. 1º - fica concedido a **Cremilda Pereira da Silva**, o Título Definitivo **1062** de Um terreno urbano denominado lote 83 da quadra 21, situado na Rua Maria Gualberto. Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Rua Maria Gualberto, medindo 12,48m (doze metros e quarenta e oito centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 139, medindo 12,0m (doze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 128, medindo 35,12m (trinta e cinco metros e doze centímetros), e com a LAT. ESQUERDA limita-se com os lotes 41 e 455, medindo 38,17m (trinta e oito metros e dezessete centímetros), com uma área total de 437,59m ² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinqüenta e nove centímetros quadrados), com um perímetro de 97,40m (noventa e sete metros e quarenta centímetros).
.
Art. 2º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 30 de março de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:7B5E9E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012

Informa o resultado do Pregão Presencial nº 015/2012, que visa Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria na sede do Município. EMPRESA VENCEDORA: HOTEL SOARES LTDA-ME .
Água Azul do Norte-PA, 26 de Março de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:37B6DE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 070/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Agnaildes dos Santos Oliveira, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 29 de março de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:BE151CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 079/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª.Deuzirene Lemos da Silva, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:FC9BE832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 0802012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Deuzivan Rodrigues Fonseca, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria De Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:825FA988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 081/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Elania do Vale Oliveira , classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:26401154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 082/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Elizangela da Silva Santana, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria De Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:A08D94C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 083/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Irma Basso, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria De Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:FD5DBE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 084/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Jescilene Cristina Silveira Machado, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:A13D706A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 084/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Jescilene Cristina Silveira Machado, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:8B05B811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 085/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Juliana Angélica Rocha, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:3F99784F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 086/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Keliane Honorato Dias, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:EC534386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 087/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Lavine Jhordane Correia Resende, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:E1043221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 094/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srº. Lazaro Resende Martins Junior, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:D8A603B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 094/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srº. Leandrino dos Santos, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:BEB4B601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 088/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Maria Railane Fernandes Silva , classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:2AB9890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 089/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Marilene Sousa Pereira, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:BEFC6432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 090/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Priscila Alves Ferreira, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:57271E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 091/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Railane Macedo Ferreira, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:2DD75309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 092/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Rosangela Maria Barbosa, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:912F67FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34
ATO DE COVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 093/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município COVOCA a Srª. Thais Helena de Oliveira Barro, classificado ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no Processo Seletivo Público para isenção de Agente Comunitário de Saúde na Administração Publica Municipal , Conforme Edital 001/2011, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:C48EEB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, consoante Decreto de Nomeação nº. 098/2012GPMAAN/2012, devidamente publicado na sede deste Município CONVOCA a Srª. Keila Nascimento Brito, classificada ao Cargo de Assistente Administrativo,na Secretária de Administração Geral a se apresentar no prazo de 30 (dia),contados do recebimentos deste ato de convocação prevista no item 14 do Edital 001/2010, a fim de tomar posse no respectivo Cargo de Classificação.

Assinala-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado que não se apresentar na data prevista neste ato, com respaldo no item 14.7.1 do Edital do Certame.

Água Azul do Norte, 02 de Abril de 2012.

GERALVINA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:7A9CB0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
OBJETO: Locação de maquinas para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, pontes, pontilhões e bueiros na zona rural do Município de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 3.563.137,50
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ (MF): 34.671.057/001-34. CONTRATADO: EJF LOCAÇÃO -ME, CNPJ : 14.221.653/0001-05.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BFE66E63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇOS 01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 22.02.2012, às 17:30 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro – Breves – Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para realizar Serviços de Reforma na E.M.E.F. EMERENTINA SOUZA, na sede do Município. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h.

Breves/Pa., 25 de janeiro de 2012

JEFERSON CARDOSO LEÃO
Presidente da Cpl Breves

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:09B6140C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
PORTARIA 88/2011

PORTARIA Nº 088/2011 – HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
O PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final das Avaliações de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, listados no anexo desta portaria. A Portaria de Publicação completa encontra-se, afixada na sede da Prefeitura Municipal e nas diversas Secretarias Municipais.

Breves-Marajó-Pará, 10 de março de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:3CC7C08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
PORTARIA 89/2011

PORTARIA Nº 089/2011 – DETERMINA ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
O PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, determina ESTABILIDADE no serviço público municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios, listados no anexo desta Portaria. A Portaria de Estabilidade completa encontra-se, afixada na sede da Prefeitura Municipal e nas diversas Secretarias Municipais.
Breves-Marajó-Pará, 10 de março de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:655CE708

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
DECRETO 43/2011

O Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 dejunho de 1941, modificado pela Lei federal nº 9.785 de janeiro de 1999, na Lei 4.132, de 10 de setembro de 1962 e amparado no art. 6º,inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:
Art. 1º - Fica decratada a desapropriação por interesse social e utilidade pública, do Imóvel localizado na Tv. JustoChermont, antiga usina da CELPA, perímetro compreendido entre as Ruas Paes deCarvalho e Cel. Lourenço Borges, no bairro Centro nesta cidade de Breves – PA, perfazendo uma área de 5.312m², conforme asdescrições dos seguintes marcos e coordenadas geográficas: do **M-01**(s) -1 41' 12,51" (w) -50 28' 45,76" ao **M-02** (s) -01 41' 13,28" (w) -50 28' 43,97" do **M-02** ao **M-04** (s) -01 41' 15,62" (w) -50 28' 44,91" do **M-04** ao **M-05** (s) -01 41' 15,77" (w) -50 28' 45,71" do **M-05** ao **M-06 (**s) -01 41' 15,25" (w) 50 28' 46,88" e do **M-06** ao **M-01** em seu ponto de origem.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
09 de dezembro de 2011

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
DECRETO MUNICIPAL
DECRETO Nº 43/2011

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:9E8D3CB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 015/2012

Decreto nº 015/2012/GP Dom Eliseu, 02 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu ***JOAQUIM NOGUEIRA NETO****, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do município;*

DECRETA:
Art.1º- *Em virtude do Feriado da Semana Santa, o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Resolve Decretar Ponto Facultativo para os servidores Públicos do Município, no dia* ***05/03/2012.***

Art. 2º- *Durante o período de recesso descrito no artigo antecedente, ficarão funcionando apenas os serviços essenciais, em regime de plantão ou sobreaviso, para que a população do município não sofra prejuízos em seus direitos, exceto o Hospital Municipal, que terá seu funcionamento normal.*

Art.3º- *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 02 de abril de 2012.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:35924E59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2012 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei nº 100/2001:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura, o Senhor **EUGÊNIO MANOEL DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF no 274.477.948-21, portador do RG nº 2652084 SSP/PA, residente à Travessa Capelinha, s/n, Centro, Nova Ipixuna-PA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 30 de março de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C89ABFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2012 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei nº 100/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Senhor **ALEXANDRE GALDINO DO PRADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF no 272.592.998-94, portador do RG nº 304075772 SSP/SP, residente à Vila Boa Esperaçã, Km 41, Zona Rural do Município de Nova Ipixuna-PA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 30 de março de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:40DEFCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2012 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei nº 100/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Senhor **SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF no 335.648.256-49, portador do RG nº 2.340.253 SSP/BA, residente à Rua Capelinha, nº 140, Centro, Nova Ipixuna-PA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 30 de março de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D07B8E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2012 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei nº 100/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social, o Senhor **JOSÉ ILSON ALEXANDRINO DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF no 047.261.202-63, portador do RG nº 2261558 SSP/PA, residente no Município de Nova Ipixuna-PA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 30 de março de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9E1956DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2012 / RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2011) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (31/12/2011) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (29/02/2012) (c)
DíVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
INSS PARCELAMENTO	126.233,70	126.233,70	109.477,35
IGEPREV PARCELAMENTO	3.982,70	3.982,70	20.000,00
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	130.216,40	130.216,40	129.477,35
DEDUÇÕES (II)			
CAIXA GERAL	291,16	291,16	10.240,40
BANCOS	848.915,49	848.915,49	1.477.989,09
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	72.691,08	72.691,08	64.616,87
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	803.644,59	803.644,59	1.555.294,91
Subtotal do ativo financeiro (A)	1.725.542,32	1.725.542,32	3.108.141,27
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	1.181.008,65	1.181.008,65	304.295,22
(-) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	1.181.008,65	1.181.008,65	304.295,22
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	544.533,67	544.533,67	2.803.846,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II).....	-414.317,27	-414.317,27	-2.674.368,70
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)....	-414.317,27	-414.317,27	-2.674.368,70

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c-a)
RESULTADO NOMINAL.....	-2.260.051,43	-2.260.051,43

(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4697BD58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Prefeito do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONVOCA** o servidor Sr. **MANOEL DA COSTA MELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, para se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do presente edital, sob pena de ser efetuada a abertura do competente Processo Administrativo Disciplinar com vistas à aplicação da pena administrativa de demissão por abandono de cargo público, nos termos do RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas (PA). Em 30/03/2012.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Fernandes de Almeida
Código Identificador:48BE1553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2012 / RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I							Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES	26.606.303,00	26.606.303,00	4.116.534,56	15	4.116.534,56	15	22.489.768,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	778.303,00	778.303,00	64.130,55	8	64.130,55	8	714.172,45
IMPOSTOS	631.303,00	631.303,00	58.249,91	9	58.249,91	9	573.053,09
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	260.000,00	260.000,00	34.066,06	13	34.066,06	13	225.933,94
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	20.000,00	20.000,00	1.752,12	9	1.752,12	9	18.247,88
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	190.000,00	190.000,00	25.267,94	13	25.267,94	13	164.732,06
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	160.000,00	160.000,00	22.601,65	14	22.601,65	14	137.398,35
IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL *	150.000,00	150.000,00	22.601,65	15	22.601,65	15	127.398,35
IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	30.000,00	30.000,00	2.666,29	9	2.666,29	9	27.333,71
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	50.000,00	50.000,00	7.046,00	14	7.046,00	14	42.954,00
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	371.303,00	371.303,00	24.183,85	7	24.183,85	7	347.119,15
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	371.303,00	371.303,00	24.183,85	7	24.183,85	7	347.119,15
ISS DE PESSOAS FÍSICAS	55.000,00	55.000,00	2.077,91	4	2.077,91	4	52.922,09
ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE *	40.000,00	40.000,00	2.077,91	5	2.077,91	5	37.922,09
ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
ISS PESSOAS JURÍDICAS	316.303,00	316.303,00	22.105,94	7	22.105,94	7	294.197,06
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE *	40.000,00	40.000,00	1.388,65	3	1.388,65	3	38.611,35
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL*	276.303,00	276.303,00	20.533,34	7	20.533,34	7	255.769,66
ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL*	0,00	0,00	183,95	0	183,95	0	-183,95
TAXAS	127.000,00	127.000,00	5.880,64	5	5.880,64	5	121.119,36
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	97.000,00	97.000,00	5.618,64	6	5.618,64	6	91.381,36
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	10.000,00	10.000,00	100,00	1	100,00	1	9.900,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS *	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E *	30.000,00	30.000,00	5.518,64	18	5.518,64	18	24.481,36
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00

TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	262,00	1	262,00	1	29.738,00
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS *	10.000,00	10.000,00	70,00	1	70,00	1	9.930,00
TAXA DE CEMITERIOS *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	10.000,00	10.000,00	192,00	2	192,00	2	9.808,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO SANI *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	38.827,08	39	38.827,08	39	61.172,92
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	100.000,00	100.000,00	38.827,08	39	38.827,08	39	61.172,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	100.000,00	100.000,00	38.827,08	39	38.827,08	39	61.172,92
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	12.993,79	32	12.993,79	32	27.006,21
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32.000,00	32.000,00	12.993,79	41	12.993,79	41	19.006,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	32.000,00	32.000,00	12.993,79	41	12.993,79	41	19.006,21
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	24.000,00	24.000,00	12.993,79	54	12.993,79	54	11.006,21
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL.- FUNDEB *	8.000,00	8.000,00	5.714,81	71	5.714,81	71	2.285,19
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN.- FUNDO DE SAUDE *	8.000,00	8.000,00	1.569,86	20	1.569,86	20	6.430,14
RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL-MANUT.DESENV.DO ENSI *	0,00	0,00	3.856,27	0	3.856,27	0	-3.856,27
RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS *	8.000,00	8.000,00	1.852,85	23	1.852,85	23	6.147,15
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.588.000,00	25.588.000,00	4.000.583,14	16	4.000.583,14	16	21.587.416,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.588.000,00	25.588.000,00	4.000.583,14	16	4.000.583,14	16	21.587.416,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.638.000,00	14.638.000,00	2.093.662,56	14	2.093.662,56	14	12.544.337,44
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.420.000,00	8.420.000,00	1.511.856,74	18	1.511.856,74	18	6.908.143,26
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	8.300.000,00	8.300.000,00	1.511.752,64	18	1.511.752,64	18	6.788.247,36
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	100.000,00	100.000,00	104,10	0	104,10	0	99.895,90
COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	2.120.000,00	2.120.000,00	236.998,14	11	236.998,14	11	1.883.001,86
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS *	2.000.000,00	2.000.000,00	215.646,27	11	215.646,27	11	1.784.353,73
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	20.000,00	20.000,00	1.517,96	8	1.517,96	8	18.482,04
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	100.000,00	100.000,00	19.833,91	20	19.833,91	20	80.166,09
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE-SUS - REPAS.FUNDO A FUND	2.620.000,00	2.620.000,00	270.560,68	10	270.560,68	10	2.349.439,32
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE*	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO *	400.000,00	400.000,00	116.415,81	29	116.415,81	29	283.584,19
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS*	300.000,00	300.000,00	43.500,00	15	43.500,00	15	256.500,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF*	550.000,00	550.000,00	50.250,00	9	50.250,00	9	499.750,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA							
SANITÁRIA*	100.000,00	100.000,00	4.000,00	4	4.000,00	4	96.000,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	120.000,00	120.000,00	9.450,00	8	9.450,00	8	110.550,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS DO SUS *	0,00	0,00	46.944,87	0	46.944,87	0	-46.944,87
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SADE - TFVS*	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE*	390.000,00	390.000,00	0,00	0	0,00	0	390.000,00
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	570.000,00	570.000,00	25.070,16	4	25.070,16	4	544.929,84
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI*	60.000,00	60.000,00	1.500,00	3	1.500,00	3	58.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA-BPC*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC.*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSF. DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE*	70.000,00	70.000,00	5.967,00	9	5.967,00	9	64.033,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA*	70.000,00	70.000,00	4.500,00	6	4.500,00	6	65.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	60.000,00	60.000,00	10.323,96	17	10.323,96	17	49.676,04
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*	210.000,00	210.000,00	2.779,20	1	2.779,20	1	207.220,80
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	740.000,00	740.000,00	43.858,56	6	43.858,56	6	696.141,44
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	180.000,00	180.000,00	43.858,56	24	43.858,56	24	136.141,44
TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-EN.FUNDAME *	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	230.000,00	230.000,00	0,00	0	0,00	0	230.000,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL.-PNATE *	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	190.000,00	190.000,00	0,00	0	0,00	0	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO FNDE*	190.000,00	190.000,00	0,00	0	0,00	0	190.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96 *	100.000,00	100.000,00	5.318,28	5	5.318,28	5	94.681,72
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	68.000,00	68.000,00	0,00	0	0,00	0	68.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.450.000,00	3.450.000,00	450.063,29	13	450.063,29	13	2.999.936,71
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.230.000,00	3.230.000,00	431.529,44	13	431.529,44	13	2.798.470,56
COTA-PARTE DO ICMS *	2.800.000,00	2.800.000,00	389.994,92	14	389.994,92	14	2.410.005,08
COTA-PARTE DO IPVA *	200.000,00	200.000,00	18.452,15	9	18.452,15	9	181.547,85
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	100.000,00	100.000,00	13.239,08	13	13.239,08	13	86.760,92
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	50.000,00	50.000,00	9.843,29	20	9.843,29	20	40.156,71
OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP.FUNDO/FUNDO	200.000,00	200.000,00	18.533,85	9	18.533,85	9	181.466,15
TRANSF. DE RECURSOS PARA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA*	30.000,00	30.000,00	4.680,08	16	4.680,08	16	25.319,92
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES*	150.000,00	150.000,00	13.853,77	9	13.853,77	9	136.146,23
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.456.857,29	19	1.456.857,29	19	6.043.142,71
TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	769.133,58	17	769.133,58	17	3.730.866,42
TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB*	2.500.000,00	2.500.000,00	387.772,18	16	387.772,18	16	2.112.227,82
TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL*	2.000.000,00	2.000.000,00	381.361,40	19	381.361,40	19	1.618.638,60
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	687.723,71	23	687.723,71	23	2.312.276,29
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB*	3.000.000,00	3.000.000,00	687.723,71	23	687.723,71	23	2.312.276,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	21.000,00	21.000,00	0,00	0	0,00	0	21.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0	0,00	0	16.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS *	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	0,00	0	0,00	0	13.000,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	0,00	0	0,00	0	13.000,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES *	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.000,00	16.000,00	0,00	0	0,00	0	16.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.000,00	16.000,00	0,00	0	0,00	0	16.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I. *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S. *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.650.000,00	4.650.000,00	942.000,00	20	942.000,00	20	3.708.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS *	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.650.000,00	3.650.000,00	942.000,00	26	942.000,00	26	2.708.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.650.000,00	3.650.000,00	942.000,00	26	942.000,00	26	2.708.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.050.000,00	3.050.000,00	942.000,00	31	942.000,00	31	2.108.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO *	900.000,00	900.000,00	372.000,00	41	372.000,00	41	528.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	2.150.000,00	2.150.000,00	570.000,00	27	570.000,00	27	1.580.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS,DISTR.FEDER.SUAS ENTIDADES	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ SIST.UNICO SAÚDE - SUS *	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS							

PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO*	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.700.000,00	-2.700.000,00	-387.772,18	14	-387.772,18	14	-2.312.227,82
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.700.000,00	-2.700.000,00	-387.772,18	14	-387.772,18	14	-2.312.227,82
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.700.000,00	-2.700.000,00	-387.772,18	14	-387.772,18	14	-2.312.227,82
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.040.000,00	-2.040.000,00	-303.434,90	15	-303.434,90	15	-1.736.565,10
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-2.020.000,00	-2.020.000,00	-302.371,26	15	-302.371,26	15	-1.717.628,74
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-302.350,46	15	-302.350,46	15	-1.697.649,54
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB *	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-302.350,46	15	-302.350,46	15	-1.697.649,54
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-20.000,00	-20.000,00	-20,80	0	-20,80	0	-19.979,20
DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-20.000,00	-20.000,00	-1.063,64	5	-1.063,64	5	-18.936,36
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS DESON. LC 87/96*	-20.000,00	-20.000,00	-1.063,64	5	-1.063,64	5	-18.936,36
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-660.000,00	-660.000,00	-84.337,28	13	-84.337,28	13	-575.662,72
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-660.000,00	-660.000,00	-84.337,28	13	-84.337,28	13	-575.662,72
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-600.000,00	-600.000,00	-77.999,01	13	-77.999,01	13	-522.000,99
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA PARTE ICMS*	-600.000,00	-600.000,00	-77.999,01	13	-77.999,01	13	-522.000,99
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	-40.000,00	-40.000,00	-3.690,45	9	-3.690,45	9	-36.309,55
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-20.000,00	-20.000,00	-2.647,82	13	-2.647,82	13	-17.352,18
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO*	-20.000,00	-20.000,00	-2.647,82	13	-2.647,82	13	-17.352,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	28.556.303,00	28.556.303,00	4.670.762,38	16	4.670.762,38	16	23.885.540,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	28.556.303,00	28.556.303,00	4.670.762,38	16	4.670.762,38	16	23.885.540,62
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---	
TOTAL (V) = (III + IV)	28.556.303,00	28.556.303,00	4.670.762,38	---	4.670.762,38	---	23.885.540,62

NOTAS: (*) - contas analíticas

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AAE18FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2012 / DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I									Valores em R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. -REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c-g)
				EMPENHADA		LIQUIDADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
DESPESAS CORRENTES	22.265.739,97	42.000,00	22.307.739,97	9.731.632,88	9.731.632,88	3.118.181,51	3.118.181,51 14		19.189.558,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.319.000,00	34.000,00	12.353.000,00	7.230.212,71	7.230.212,71	2.129.524,31	2.129.524,31 17		10.223.475,69
APLICAÇÕES DIRETAS	12.319.000,00	34.000,00	12.353.000,00	7.230.212,71	7.230.212,71	2.129.524,31	2.129.524,31 17		10.223.475,69
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		10.000,00
PENSÕES *	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		10.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*	3.388.000,00	25.000,00	3.413.000,00	1.757.524,41	1.757.524,41	602.925,06	602.925,06 18		2.810.074,94
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL*	6.750.000,00	0,00	6.750.000,00	4.039.188,30	4.039.188,30	1.184.782,44	1.184.782,44 18		5.565.217,56
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	2.128.000,00	9.000,00	2.137.000,00	1.433.500,00	1.433.500,00	341.816,81	341.816,81 16		1.795.183,19
SENTENÇAS JUDICIAIS *	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		33.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.946.739,97	8.000,00	9.954.739,97	2.501.420,17	2.501.420,17	988.657,20	988.657,20 10		8.966.082,77
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	160.000,00	0,00	160.000,00	56.291,36	56.291,36	36.291,36	36.291,36 23		123.708,64
CONTRIBUIÇÕES *	160.000,00	0,00	160.000,00	56.291,36	56.291,36	36.291,36	36.291,36 23		123.708,64
APLICAÇÕES DIRETAS	9.786.739,97	8.000,00	9.794.739,97	2.445.128,81	2.445.128,81	952.365,84	952.365,84 10		8.842.374,13
BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC.									
AO IDOSO*	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		5.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS									
ASSISTêNCIAIS*	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		13.000,00
DIÁRIAS - CIVIL *	211.000,00	0,00	211.000,00	17.418,00	17.418,00	17.238,00	17.238,00 8		193.762,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES*	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		35.000,00
MATERIAL DE CONSUMO *	4.236.300,00	-72.000,00	4.164.300,00	461.185,81	461.185,81	460.119,81	460.119,81 11		3.704.180,19
PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS*	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		42.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA*	78.000,00	0,00	78.000,00	2.521,80	2.521,80	2.521,80	2.521,80 3		75.478,20
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO*	128.000,00	0,00	128.000,00	14.105,69	14.105,69	10.210,33	10.210,33 8		117.789,67
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		127.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA*	1.761.000,00	-22.000,00	1.739.000,00	538.163,47	538.163,47	155.916,81	155.916,81 9		1.583.083,19
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA*	2.306.000,00	106.000,00	2.412.000,00	1.218.797,70	1.218.797,70	268.729,36	268.729,36 11		2.143.270,64
CONTRIBUIÇÕES *	65.000,00	0,00	65.000,00	57.700,00	57.700,00	8.776,98	8.776,98 14		56.223,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS*	436.503,00	-4.000,00	432.503,00	131.786,00	131.786,00	25.402,41	25.402,41 6		407.100,59
OUTROS AUX. FINAN. A FÍSICAS*	79.000,00	0,00	79.000,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00 3		76.330,00

SENTENÇAS JUDICIAIS *	108.936,97	0,00	108.936,97	0,00	0,00	0,00	0,00 0		108.936,97
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES*	74.000,00	0,00	74.000,00	780,34	780,34	780,34	780,34 1		73.219,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES*	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		81.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.051.500,00	-42.000,00	6.009.500,00	1.225.930,71	1.225.930,71	156.807,91	156.807,91 3		5.852.692,09
INVESTIMENTOS	5.910.500,00	-53.000,00	5.857.500,00	1.100.930,71	1.100.930,71	136.051,56	136.051,56 2		5.721.448,44

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b',inciso II, alínea 'b', anexo I									Valores em R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. -REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c-g)
				EMPENHADA		LIQUIDADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
APLICAÇÕES DIRETAS	5.910.500,00	-53.000,00	5.857.500,00	1.100.930,71	1.100.930,71	136.051,56	136.051,56	2	5.721.448,44
OBRAS E INSTALAÇÕES *	4.386.300,00	-129.000,00	4.257.300,00	718.150,81	718.150,81	125.821,66	125.821,66 3		4.131.478,34
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	1.459.200,00	76.000,00	1.535.200,00	382.779,90	382.779,90	10.229,90	10.229,90 1		1.524.970,10
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		65.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		20.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	20.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0		15.000,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO*	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	121.000,00	11.000,00	132.000,00	125.000,00	125.000,00	20.756,35	20.756,35 16		111.243,65
APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00	11.000,00	132.000,00	125.000,00	125.000,00	20.756,35	20.756,35 16		111.243,65
PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO*	121.000,00	11.000,00	132.000,00	125.000,00	125.000,00	20.756,35	20.756,35 16		111.243,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0		239.063,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0		239.063,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0		239.063,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	239.063,03	0,00	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0		239.063,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	28.556.303,00	0,00	28.556.303,00	10.957.563,59	10.957.563,59	3.274.989,42	3.274.989,42	11	25.281.313,58
AMORT. DíVIDA - REFIN. (IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFIN.(X)=(VIII+IX	28.556.303,00	0,00	28.556.303,00	10.957.563,59	10.957.563,59	3.274.989,42	3.274.989,42	11	25.281.313,58
SUPERÁVIT (XI)	0,00	---	0,00	---	---	1.395.772,96	1.395.772,96	--	---
TOTAL (XII)=(X+XI)	28.556.303,00	---	28.556.303,00	---	---	4.670.762,38	4.670.762,38	--	----

NOTAS: (*) - Contas analíticas
- O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve-se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0AF96AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2012 / DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS				e e/a	%	SALDO (a-e)
			EMPENHADA		LIQUIDADA				
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O % e/ BIMESTRE tot. (e)			
01 LEGISLATIVA	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	817.000,00
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA	797.000,00	797.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	797.000,00
01 124 CONTROLE INTERNO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	20.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.667.439,97	5.399.439,97	2.182.913,21	2.182.913,21	585.149,90	585.149,90	18	11	4.814.290,07
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.510.439,97	5.242.439,97	2.182.913,21	2.182.913,21	585.149,90	585.149,90	18	11	4.657.290,07
04 124 CONTROLE INTERNO	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	137.000,00
04 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	20.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.380.800,00	1.400.800,00	343.810,83	343.810,83	98.130,81	98.130,81	3	7	1.302.669,19
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	588.500,00	608.500,00	229.873,79	229.873,79	56.439,68	56.439,68	2	9	552.060,32
08 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	21.000,00
08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	415.000,00	415.000,00	83.010,75	83.010,75	26.166,58	26.166,58	1	6	388.833,42
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	356.300,00	356.300,00	30.926,29	30.926,29	15.524,55	15.524,55	0	4	340.775,45
10 SAÚDE	5.220.000,00	5.304.000,00	2.048.750,53	2.048.750,53	805.731,61	805.731,61	25	15	4.498.268,39
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.293.000,00	1.343.000,00	660.825,42	660.825,42	215.288,87	215.288,87	7	16	1.127.711,13
10 301 ATENÇÃO BÁSICA	3.181.000,00	3.215.000,00	1.362.904,09	1.362.904,09	573.488,08	573.488,08	18	18	2.641.511,92
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	600.000,00
10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.000,00	74.000,00	11.046,17	11.046,17	3.519,81	3.519,81	0	5	70.480,19
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	72.000,00	72.000,00	13.974,85	13.974,85	13.434,85	13.434,85	0	19	58.565,15
12 EDUCAÇÃO	10.280.000,00	10.654.000,00	6.021.544,16	6.021.544,16	1.544.502,81	1.544.502,81	47	14	9.109.497,19
12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.417.000,00	1.428.000,00	507.291,61	507.291,61	127.863,80	127.863,80	4	9	1.300.136,20
12 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	10.000,00
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.316.000,00	7.659.000,00	4.461.799,14	4.461.799,14	1.175.824,40	1.175.824,40	36	15	6.483.175,60
12 362 ENSINO MÉDIO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	106.000,00
12 363 ENSINO PROFISSIONAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	130.000,00
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.176.000,00	1.196.000,00	1.052.453,41	1.052.453,41	240.814,61	240.814,61	7	20	955.185,39
12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	38.000,00
12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	87.000,00
13 CULTURA	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	192.000,00
13 392 DIFUSÃO CULTURAL	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	192.000,00
15 URBANISMO	1.664.000,00	1.647.000,00	76.687,40	76.687,40	49.088,53	49.088,53	1	3	1.597.911,47
15 451 INFRA ESTRUTURA URBANA	1.548.000,00	1.531.000,00	71.687,40	71.687,40	44.088,53	44.088,53	1	3	1.486.911,47
15 452 SERVIÇOS URBANOS	106.000,00	106.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0	5	101.000,00
15 752 ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	10.000,00

16 HABITAÇÃO	451.000,00	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	404.000,00
16 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	13.000,00
16 482 HABITAÇÃO URBANA	388.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	341.000,00
16 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	50.000,00
17 SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	88.665,20	88.665,20	3.693,50	3.693,50	0	4	96.306,50
17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	100.000,00	88.665,20	88.665,20	3.693,50	3.693,50	0	4	96.306,50
18 GESTÃO AMBIENTAL	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	488.000,00
18 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	69.000,00
18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMB	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	78.000,00
18 542 CONTROLE AMBIENTAL	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	251.000,00
18 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAD	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	50.000,00
18 544 RECURSOS HÍDRICOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	40.000,00
20 AGRICULTURA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	160.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	e e/a	%	SALDO (a-e)
20 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	10.000,00
20 606 EXTENSÃO RURAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	150.000,00
22 INDÚSTRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	30.000,00
22 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	30.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	17.000,00
23 130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	5.000,00
23 691 PROMOÇÃO COMERCIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	12.000,00
25 ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	30.000,00
25 752 ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	30.000,00
26 TRANSPORTE	1.511.000,00	1.363.000,00	185.392,26	185.392,26	182.892,26	182.892,26	6	13	1.180.107,74
26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.511.000,00	1.363.000,00	185.392,26	185.392,26	182.892,26	182.892,26	6	13	1.180.107,74
27 DESPORTO E LAZER	309.000,00	311.000,00	9.800,00	9.800,00	5.800,00	5.800,00	0	2	305.200,00
27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	309.000,00	311.000,00	9.800,00	9.800,00	5.800,00	5.800,00	0	2	305.200,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	239.063,03
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	239.063,03
-									
TOTAL	28.556.303,00	28.556.303,00	10.957.563,59	10.957.563,59	3.274.989,42	3.274.989,42	100-		25.281.313,58

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:16AF8852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2012 / RESULTADO PRIMÁRIO

PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
LRF, Art.53, inciso III Anexo VII Valores em R$

RECEITAS FISCAIS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
R E C E I T A S (I)					
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	26.606.303,00	4.116.534,56	4.116.534,56	3.939.750,08
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	778.303,00	64.130,55	64.130,55	153.066,24
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	631.303,00	58.249,91	58.249,91	145.057,23
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	260.000,00	34.066,06	34.066,06	40.720,04
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	20.000,00	1.752,12	1.752,12	3.333,69 **
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	190.000,00	25.267,94	25.267,94	30.907,25
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	160.000,00	22.601,65	22.601,65	29.710,12
1112.04.31.01.00	IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL *	150.000,00	22.601,65	22.601,65	29.710,12 **
1112.04.31.02.00	IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	30.000,00	2.666,29	2.666,29	1.197,13 **
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS *	50.000,00	7.046,00	7.046,00	6.479,10 **
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	371.303,00	24.183,85	24.183,85	104.337,19
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	371.303,00	24.183,85	24.183,85	104.337,19
1113.05.01.00.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS	55.000,00	2.077,91	2.077,91	3.845,50
1113.05.01.01.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE *	40.000,00	2.077,91	2.077,91	3.126,62 **
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	15.000,00	0,00	0,00	718,88 **
1113.05.02.00.00	ISS PESSOAS JURÍDICAS	316.303,00	22.105,94	22.105,94	100.491,69
1113.05.02.01.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE *	40.000,00	1.388,65	1.388,65	3.386,08 **
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	276.303,00	20.533,34	20.533,34	97.105,61 **
1113.05.02.04.00	ISS DE PESSOA JURÍDICA ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL *	0,00	183,95	183,95	0,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	127.000,00	5.880,64	5.880,64	8.009,01
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	97.000,00	5.618,64	5.618,64	7.591,01
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	10.000,00	100,00	100,00	400,00 **
1121.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.22.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS *	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA				
	FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI *	30.000,00	5.518,64	5.518,64	6.942,63 **
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	8.000,00	0,00	0,00	248,38 **
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE *	8.000,00	0,00	0,00	0,00

1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	262,00	262,00	418,00
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS *	10.000,00	70,00	70,00	150,00 **
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	10.000,00	192,00	192,00	268,00 **
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1130.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE DE E ESGOTO SANI *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	38.827,08	38.827,08	0,00
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	100.000,00	38.827,08	38.827,08	0,00
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	100.000,00	38.827,08	38.827,08	0,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	12.993,79	12.993,79	42,64
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32.000,00	12.993,79	12.993,79	42,64
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	32.000,00	12.993,79	12.993,79	42,64
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	24.000,00	12.993,79	12.993,79	0,00
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEB *	8.000,00	5.714,81	5.714,81	0,00
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE FUNDO DE SAUDE *	8.000,00	1.569,86	1.569,86	0,00
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI *	0,00	3.856,27	3.856,27	0,00
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS REC. VINCULADOS *	8.000,00	1.852,85	1.852,85	0,00
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	8.000,00	0,00	0,00	42,64
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS *	8.000,00	0,00	0,00	42,64 **
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.26.00.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.47.00.00.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.588.000,00	4.000.583,14	4.000.583,14	3.786.633,20
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.588.000,00	4.000.583,14	4.000.583,14	3.786.633,20
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.638.000,00	2.093.662,56	2.093.662,56	2.013.831,77
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.420.000,00	1.511.856,74	1.511.856,74	1.442.399,69
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS *	8.300.000,00	1.511.752,64	1.511.752,64	1.441.596,46 **
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	100.000,00	104,10	104,10	803,23 **
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	2.120.000,00	236.998,14	236.998,14	104.753,40
1721.22.11.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE HÍDRICOS *	2.000.000,00	215.646,27	215.646,27	90.295,31 **
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE MINERAIS *	20.000,00	1.517,96	1.517,96	0,00
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP *	100.000,00	19.833,91	19.833,91	14.458,09 **
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS REPAS.FUNDO A FUND	2.620.000,00	270.560,68	270.560,68	394.961,12
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE *	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO *	400.000,00	116.415,81	116.415,81	49.591,50 **
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES DE SAÚDE PACS *	300.000,00	43.500,00	43.500,00	79.254,00 **
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA *	550.000,00	50.250,00	50.250,00	96.000,00 **
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	80.000,00	0,00	0,00	19.248,69 **
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	100.000,00	4.000,00	4.000,00	6.542,73 **
1721.33.00.10.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	120.000,00	9.450,00	9.450,00	27.000,00 **
1721.33.00.17.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS DO SUS *	0,00	46.944,87	46.944,87	0,00
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.54.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SADE TFVS *	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE *	390.000,00	0,00	0,00	117.324,20 **
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO				
	DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	570.000,00	25.070,16	25.070,16	29.735,70
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO INFANTIL PETI *	60.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00 **
1721.34.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE CONTINUADA BPC *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC. *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.04.00	TRANSF. DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA DE DEFICIÊNCIA *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE *	70.000,00	5.967,00	5.967,00	12.562,50 **
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À 0 A 6 ANOS *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA *	70.000,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00 **
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	60.000,00	10.323,96	10.323,96	2.394,00 **
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL *	210.000,00	2.779,20	2.779,20	2.779,20 **
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO. FNDE	740.000,00	43.858,56	43.858,56	36.486,11
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	180.000,00	43.858,56	43.858,56	36.486,11 **
1721.35.02.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA EN.FUNDAME *	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL				0,00

	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	230.000,00	0,00	0,00	
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE *	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. EDUCAÇÃO FNDE	190.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS FNDE *	190.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96 *	100.000,00	5.318,28	5.318,28	5.318,28 **
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	68.000,00	0,00	0,00	177,47 **
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.450.000,00	450.063,29	450.063,29	398.624,14
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.230.000,00	431.529,44	431.529,44	362.663,68
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	2.800.000,00	389.994,92	389.994,92	325.382,51 **
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	200.000,00	18.452,15	18.452,15	13.274,55 **
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	100.000,00	13.239,08	13.239,08	13.330,47 **
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	50.000,00	9.843,29	9.843,29	10.676,15 **
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/				
	PROG.SAÚDE REP.FUNDO/FUNDO	200.000,00	18.533,85	18.533,85	35.960,46
1722.33.00.01.00	TRANSF. DE RECURSOS PARA AÇÕES BÁSICAS DE				
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	20.000,00	0,00	0,00	2.943,81 **
1722.33.00.03.00	TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA *	30.000,00	4.680,08	4.680,08	4.680,07 **
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS AÇÕES *	150.000,00	13.853,77	13.853,77	28.336,58 **
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.500.000,00	1.456.857,29	1.456.857,29	1.374.177,29
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA BÁSICA FUNDEB	4.500.000,00	769.133,58	769.133,58	670.880,24
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB *	2.500.000,00	387.772,18	387.772,18	359.941,09 **
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL *	2.000.000,00	381.361,40	381.361,40	310.939,15 **
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	3.000.000,00	687.723,71	687.723,71	703.297,05
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB *	3.000.000,00	687.723,71	687.723,71	703.297,05 **
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	0,00	0,00	8,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	21.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	16.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS *	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	0,00	0,00	8,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	13.000,00	0,00	0,00	8,00
1922.07.00.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	5.000,00	0,00	0,00	8,00 **
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I. *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S. *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.650.000,00	942.000,00	942.000,00	769.161,22
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2120.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2129.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS *	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.650.000,00	942.000,00	942.000,00	769.161,22
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.650.000,00	942.000,00	942.000,00	769.161,22
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.050.000,00	942.000,00	942.000,00	769.161,22
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS PROG.DE EDUCAÇÃO *	900.000,00	372.000,00	372.000,00	769.161,22 **
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	2.150.000,00	570.000,00	570.000,00	0,00
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS,DISTR.FEDER.SUAS ENTIDADES	600.000,00	0,00	0,00	0,00
2472.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ SIST.UNICO SAÚDE SUS *	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO *	500.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	2.700.000,00	387.772,18	387.772,18	359.941,09
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.700.000,00	387.772,18	387.772,18	359.941,09
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.700.000,00	387.772,18	387.772,18	359.941,09
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.040.000,00	303.434,90	303.434,90	289.543,51
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	2.020.000,00	302.371,26	302.371,26	288.479,87
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	2.000.000,00	302.350,46	302.350,46	288.319,24
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB *	2.000.000,00	302.350,46	302.350,46	288.319,24 **
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB *	20.000,00	20,80	20,80	160,63 **
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS LEI COMPL. 87/96	20.000,00	1.063,64	1.063,64	1.063,64
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96 *	20.000,00	1.063,64	1.063,64	1.063,64 **
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	660.000,00	84.337,28	84.337,28	70.397,58
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS	660.000,00	84.337,28	84.337,28	70.397,58
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS	600.000,00	77.999,01	77.999,01	65.076,53
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO PARTE ICMS *	600.000,00	77.999,01	77.999,01	65.076,53 **
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				

	*	40.000,00	3.690,45	3.690,45	2.654,95 **
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO	20.000,00	2.647,82	2.647,82	2.666,10
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO *	20.000,00	2.647,82	2.647,82	2.666,10 **
TOTAL DE RECEITAS (I)		28.556.303,00	4.670.762,38	4.670.762,38	4.348.970,21
D E D U Ç Õ E S D E R E C E I T A S (II)					
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEB *	8.000,00	5.714,81	5.714,81	
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE *	8.000,00	1.569,86	1.569,86	
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI *	0,00	3.856,27	3.856,27	
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS *	8.000,00	1.852,85	1.852,85	
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS *	8.000,00	0,00	0,00	42,64 **
2129.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS *	1.000.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)		1.032.000,00	12.993,79	12.993,79	42,64
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I II)		27.524.303,00	4.657.768,59	4.657.768,59	4.348.927,57

DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
D E S P E S A S	(IV)				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.307.739,97	3.118.181,51	3.118.181,51	2.922.979,73
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.353.000,00	2.129.524,31	2.129.524,31	2.137.716,93
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.353.000,00	2.129.524,31	2.129.524,31	2.137.716,93
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	* 10.000,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII				Valores em R$	
3.1.90.03.00	PENSÕES *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	3.413.000,00	602.925,06	602.925,06	478.597,93 **
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	6.750.000,00	1.184.782,44	1.184.782,44	1.287.804,22 **
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	2.137.000,00	341.816,81	341.816,81	371.314,78 **
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS *	33.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.954.739,97	988.657,20	988.657,20	785.262,80
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	160.000,00	36.291,36	36.291,36	0,00
3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES *	160.000,00	36.291,36	36.291,36	0,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.794.739,97	952.365,84	952.365,84	785.262,80
3.3.90.06.00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC. E AO IDOSO *	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS *	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL *	211.000,00	17.238,00	17.238,00	11.939,00 **
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO *	4.164.300,00	460.119,81	460.119,81	408.831,74 **
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS *	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	78.000,00	2.521,80	2.521,80	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	128.000,00	10.210,33	10.210,33	1.754,61 **
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	127.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	1.739.000,00	155.916,81	155.916,81	124.438,29 **
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	2.412.000,00	268.729,36	268.729,36	209.419,48 **
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES *	65.000,00	8.776,98	8.776,98	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	432.503,00	25.402,41	25.402,41	28.879,68 **
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS *	79.000,00	2.670,00	2.670,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS *	108.936,97	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	74.000,00	780,34	780,34	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	81.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.009.500,00	156.807,91	156.807,91	249.130,03
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.857.500,00	136.051,56	136.051,56	229.796,21
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.857.500,00	136.051,56	136.051,56	229.796,21
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES *	4.257.300,00	125.821,66	125.821,66	115.863,21 **
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	1.535.200,00	10.229,90	10.229,90	113.933,00 **
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	65.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO *	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	132.000,00	20.756,35	20.756,35	19.333,82
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00	20.756,35	20.756,35	19.333,82
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO *	132.000,00	20.756,35	20.756,35	19.333,82 **
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	239.063,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)		28.556.303,00	3.274.989,42	3.274.989,42	3.172.109,76
D E D U Ç Õ E S	D E D E S P E S A S (V)				
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO *	132.000,00	20.756,35	20.756,35	19.333,82 **
TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)		132.000,00	20.756,35	20.756,35	19.333,82
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI IV - V)		28.424.303,00	3.254.233,07	3.254.233,07	3.152.775,94
LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII					Valores em R$
RESULTADO PRIMÁRIO (VII III - VI)		-900.000,00	1.403.535,52	1.403.535,52	1.196.151,63

NOTAS: - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2012.
- O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2011.
- Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AAFB0D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2012 / RCL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (até Fevereiro)

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Mar 2011	Abr 2011	Mai 2011	Jun 2011	Jul 2011	Ago 2011	Set 2011
RECEITAS CORRENTES (I)								
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.775.572,44	1.959.508,26	2.286.225,08	2.188.923,59	1.565.583,71	2.248.207,91	1.227.111,41
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	45.691,89	33.973,21	62.188,57	26.742,65	38.566,79	42.538,37	44.696,86
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	44.381,89	31.371,59	59.814,57	25.039,05	37.410,95	41.757,71	43.762,86
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	17.616,47	17.401,40	25.720,59	13.012,73	15.124,59	16.631,53	14.761,77
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	744,87	960,74	880,49	198,00	1.230,15	732,60	1.146,95
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	12.060,30	14.366,38	22.675,04	12.494,73	12.603,71	12.978,93	11.586,82
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO	10.978,14	9.693,61	10.194,15	11.165,03	11.418,71	11.301,29	10.440,97
1112.04.31.01.00	IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL *	10.978,14	9.693,61	10.194,15	11.165,03	11.418,71	11.301,29	10.440,97
1112.04.31.02.00	IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS *	1.082,16	4.672,77	12.480,89	1.329,70	1.185,00	1.677,64	1.145,85
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	4.811,30	2.074,28	2.165,06	320,00	1.290,73	2.920,00	2.028,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	26.765,42	13.970,19	34.093,98	12.026,32	22.286,36	25.126,18	29.001,09
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	26.765,42	13.970,19	34.093,98	12.026,32	22.286,36	25.126,18	29.001,09
1113.05.01.00.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS	1.375,95	1.821,46	1.527,54	1.210,98	1.288,55	1.925,11	1.562,45
1113.05.01.01.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE *	1.375,95	1.599,96	1.414,91	1.195,98	1.280,22	1.916,78	1.440,02
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	0,00	221,50	112,63	15,00	8,33	8,33	122,43
1113.05.02.00.00	ISS PESSOAS JURÍDICAS	25.389,47	12.148,73	32.566,44	10.815,34	20.997,81	23.201,07	27.438,64
1113.05.02.01.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE *	2.567,50	11.556,58	3.105,33	2.990,72	1.015,31	1.012,83	540,60
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	22.821,97	592,15	29.461,11	7.824,62	19.982,50	22.188,24	26.898,04
1113.05.02.04.00	ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECADAÇÃO DO SIMPLES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	1.310,00	2.601,62	2.374,00	1.703,60	1.155,84	780,66	934,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.158,00	2.437,62	2.124,00	1.563,60	973,84	576,66	638,00
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	440,00	1.290,00	360,00	630,00	210,00	200,00	130,00
1121.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL *	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1121.22.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND *	588,00	1.147,62	1.764,00	204,00	763,84	376,66	208,00
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	0,00	0,00	0,00	729,60	0,00	0,00	0,00
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	152,00	164,00	250,00	140,00	182,00	204,00	296,00
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS *	0,00	0,00	150,00	0,00	50,00	0,00	100,00
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	152,00	164,00	100,00	140,00	132,00	204,00	196,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.660,13	4.135,37	0,00	0,00	21.572,68	24.597,07	0,00
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	18.660,13	4.135,37	0,00	0,00	21.572,68	24.597,07	0,00
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO *	18.660,13	4.135,37	0,00	0,00	21.572,68	24.597,07	0,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.798,57	5.576,95	0,00	0,00	13.285,99	193,07	-1.957,30
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.798,57	5.576,95	0,00	0,00	13.285,99	193,07	-1.957,30
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.798,57	5.576,95	0,00	0,00	13.285,99	193,07	-1.957,30
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.798,57	5.569,94	0,00	0,00	0,00	169,78	11.314,52
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,78	0,00
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE *	687,17	81,28	0,00	0,00	0,00	0,00	11.314,52
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS *	1.111,40	5.488,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	0,00	7,01	0,00	0,00	13.285,99	23,29	-13.271,82
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO *	0,00	7,01	0,00	0,00	13.285,99	23,29	-13.271,82
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.26.00.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.47.00.00.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.709.421,85	1.915.822,73	2.224.036,51	2.161.852,44	1.492.158,25	2.180.879,40	1.184.371,85
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.709.421,85	1.915.822,73	2.224.036,51	2.161.852,44	1.492.158,25	2.180.879,40	1.184.371,85
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.027.520,08	834.408,75	1.467.403,74	1.234.755,30	766.817,22	1.330.518,78	692.445,21
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	488.155,54	647.087,60	742.747,92	670.361,78	570.455,24	588.244,30	470.186,59
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	488.073,42	646.939,78	742.551,50	670.205,03	570.127,20	588.096,41	469.495,95
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	82,12	147,82	196,42	156,75	328,04	147,89	690,64
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	333.909,71	7.240,62	542.558,27	309.912,11	9.064,16	546.301,84	8.649,14
1721.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	326.120,07	0,00	533.855,72	301.249,03	0,00	537.593,99	0,00
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	7.789,64	7.240,62	8.702,55	8.663,08	9.064,16	8.707,85	8.649,14
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE-SUS -	138.008,66	111.837,73	123.785,92	185.801,42	117.594,86	125.039,45	145.720,07
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO *	24.145,50	24.145,50	24.145,50	24.145,50	24.145,50	28.069,58	35.917,74
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE *	24.276,00	24.276,00	24.276,00	24.276,00	18.750,00	25.500,00	25.500,00
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF *	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	40.200,00	50.250,00	50.250,00
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	6.416,23	6.416,23	6.416,23	6.416,23	6.416,23	0,00	12.832,46
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	26.170,93	0,00	0,00	26.170,93	6.863,26	0,00	0,00
1721.33.00.10.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00
1721.33.00.17.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS DO SUS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.54.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SADE - TFVS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE *	0,00	0,00	11.948,19	47.792,76	11.769,87	11.769,87	11.769,87
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	23.270,85	16.220,85	5.439,60	15.658,35	15.906,60	17.336,35	13.356,60
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. *	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1721.34.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PREST. *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.04.00	TRANSF. DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE *	6.281,25	6.281,25	0,00	3.768,75	5.967,00	4.710,75	5.967,00
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À *	9.000,00	4.500,00	0,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	5.100,00	2.550,00	2.550,00	0,00	2.550,00	5.236,00	0,00
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA *	1.389,60	1.389,60	1.389,60	1.389,60	1.389,60	1.389,60	1.389,60
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	41.516,18	49.272,41	49.083,57	49.456,61	50.116,32	49.970,93	50.919,37
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	15.386,18	13.084,55	12.895,71	13.268,75	13.928,46	13.783,07	14.731,51
1721.35.02.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PROG.DINHEIRO DIRETO NA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL *	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00	26.130,00
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO *	0,00	10.057,86	10.057,86	10.057,86	10.057,86	10.057,86	10.057,86
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO FNDE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº *	2.659,14	2.659,14	2.659,14	2.659,14	2.659,14	2.659,14	2.659,14
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0,00	90,40	1.129,32	905,89	1.020,90	966,77	954,30
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	202.546,84	209.054,96	209.868,93	209.593,31	244.092,79	238.049,35	217.979,70

1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	188.693,07	193.314,07	193.071,35	182.781,26	227.898,98	223.566,54	215.010,62
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS *	162.478,09	161.108,99	171.501,22	159.381,56	189.999,53	192.921,01	192.886,53
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA *	21.861,47	16.968,78	14.421,06	18.137,42	20.950,66	23.422,06	17.645,36
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	4.353,51	4.741,29	7.149,07	5.262,28	4.531,04	7.223,47	4.478,73
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	0,00	10.495,01	0,00	0,00	12.417,75	0,00	0,00
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/	13.853,77	15.740,89	16.797,58	26.812,05	16.193,81	14.482,81	2.969,08
1722.33.00.01.00	TRANSF. DE RECURSOS PARA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA *	0,00	0,00	2.943,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.00.03.00	TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA *	0,00	0,00	0,00	11.700,20	2.340,04	0,00	2.340,04
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES *	13.853,77	15.740,89	13.853,77	15.111,85	13.853,77	14.482,81	629,04
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	479.354,93	872.359,02	546.763,84	717.503,83	481.248,24	612.311,27	273.946,94
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO	287.998,11	681.002,20	355.407,02	324.515,09	287.320,93	371.894,68	273.946,94
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO *	135.901,54	523.460,71	187.695,67	171.160,45	157.719,11	162.893,98	137.571,25
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO *	152.096,57	157.541,49	167.711,35	153.354,64	129.601,82	209.000,70	136.375,69
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	191.356,82	191.356,82	191.356,82	392.988,74	193.927,31	240.416,59	0,00
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO *	191.356,82	191.356,82	191.356,82	392.988,74	193.927,31	240.416,59	0,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	328,50	0,00	0,00	0,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	328,50	0,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	328,50	0,00	0,00	0,00
1922.07.00.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	0,00	0,00	0,00	328,50	0,00	0,00	0,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I. *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S. *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-135.901,54	-166.513,16	-187.695,67	-171.160,45	-157.719,11	-162.893,98	-137.571,25
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-135.901,54	-166.513,16	-187.695,67	-171.160,45	-157.719,11	-162.893,98	-137.571,25
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-135.901,54	-166.513,16	-187.695,67	-171.160,45	-157.719,11	-162.893,98	-137.571,25
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-98.162,89	-129.949,30	-149.081,37	-134.604,16	-114.622,82	-118.180,64	-94.569,10
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-97.631,07	-129.417,48	-148.549,55	-134.072,34	-114.091,00	-117.648,82	-94.037,28
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-97.614,66	-129.387,92	-148.510,28	-134.040,99	-114.025,40	-117.619,25	-93.899,16
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB *	-97.614,66	-129.387,92	-148.510,28	-134.040,99	-114.025,40	-117.619,25	-93.899,16
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-16,41	-29,56	-39,27	-31,35	-65,60	-29,57	-138,12
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS *	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-37.738,65	-36.563,86	-38.614,30	-36.556,29	-43.096,29	-44.713,34	-43.002,15
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-37.738,65	-36.563,86	-38.614,30	-36.556,29	-43.096,29	-44.713,34	-43.002,15
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-32.495,64	-32.221,82	-34.300,24	-31.876,32	-37.999,93	-38.584,20	-38.577,31
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA *	-32.495,64	-32.221,82	-34.300,24	-31.876,32	-37.999,93	-38.584,20	-38.577,31
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	-4.372,31	-3.393,78	-2.884,24	-3.627,51	-4.190,15	-4.684,44	-3.529,09
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-870,70	-948,26	-1.429,82	-1.052,46	-906,21	-1.444,70	-895,75
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *	-870,70	-948,26	-1.429,82	-1.052,46	-906,21	-1.444,70	-895,75
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)								
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)								
RECEITA CORRENTE	LIQUIDA (I - II - III)	1.639.670,90	1.792.995,10	2.098.529,41	2.017.763,14	1.407.864,60	2.085.313,93	1.089.540,16
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Out 2011	Nov 2011	Dez 2011	Jan 2012	Fev 2012	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)								
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.049.000,92	1.840.364,10	2.715.090,55	2.516.925,41	1.599.609,15	23.972.122,53	26.606.303,00

1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.022,49	45.698,28	44.800,76	29.061,15	35.069,40	474.050,42	778.303,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	24.962,49	43.997,28	44.406,76	27.118,15	31.131,76	455.155,06	631.303,00
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	15.827,36	18.223,80	18.828,68	10.816,64	23.249,42	207.214,98	260.000,00
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	0,00	406,00	2.578,58	765,92	986,20	10.630,50	20.000,00
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	15.787,36	17.377,80	15.504,10	5.335,72	19.932,22	172.703,11	190.000,00
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO	15.273,66	14.343,84	14.068,15	4.742,15	17.859,50	141.479,20	160.000,00
1112.04.31.01.00	IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL *	15.273,66	14.343,84	14.068,15	4.742,15	17.859,50	141.479,20	150.000,00
1112.04.31.02.00	IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS *	513,70	3.033,96	1.435,95	593,57	2.072,72	31.223,91	30.000,00
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	40,00	440,00	746,00	4.715,00	2.331,00	23.881,37	50.000,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.135,13	25.773,48	25.578,08	16.301,51	7.882,34	247.940,08	371.303,00
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9.135,13	25.773,48	25.578,08	16.301,51	7.882,34	247.940,08	371.303,00
1113.05.01.00.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS	631,56	2.461,04	2.478,67	861,66	1.216,25	18.361,22	55.000,00
1113.05.01.01.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE *	583,28	2.461,04	2.412,17	861,66	1.216,25	17.758,22	40.000,00
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	48,28	0,00	66,50	0,00	0,00	603,00	15.000,00
1113.05.02.00.00	ISS PESSOAS JURÍDICAS	8.503,57	23.312,44	23.099,41	15.439,85	6.666,09	229.578,86	316.303,00
1113.05.02.01.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE *	2.946,85	425,60	721,26	542,45	846,20	28.271,23	40.000,00
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	5.556,72	22.886,84	22.378,15	14.806,21	5.727,13	201.123,68	276.303,00
1113.05.02.04.00	ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECADAÇÃO DO SIMPLES *	0,00	0,00	0,00	91,19	92,76	183,95	0,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	60,00	1.701,00	394,00	1.943,00	3.937,64	18.895,36	127.000,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.268,00	104,00	1.749,00	3.869,64	16.462,36	97.000,00
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.360,00	10.000,00
1121.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	10.000,00
1121.22.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND *	0,00	1.268,00	104,00	1.749,00	3.769,64	11.942,76	30.000,00
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,60	8.000,00
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1121.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO ENIVELAMENTO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60,00	433,00	290,00	194,00	68,00	2.433,00	30.000,00
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS *	0,00	0,00	50,00	70,00	0,00	420,00	10.000,00
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	60,00	433,00	240,00	124,00	68,00	2.013,00	10.000,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1130.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.462,78	7.712,50	8.584,71	17.720,16	21.106,92	142.552,32	100.000,00
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	18.462,78	7.712,50	8.584,71	17.720,16	21.106,92	142.552,32	100.000,00
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO *	18.462,78	7.712,50	8.584,71	17.720,16	21.106,92	142.552,32	100.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	21.842,14	54.864,66	15.099,07	6.062,69	6.931,10	123.696,94	40.000,00
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.842,14	54.864,66	15.099,07	6.062,69	6.931,10	123.696,94	32.000,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.842,14	54.864,66	15.099,07	6.062,69	6.931,10	123.696,94	32.000,00
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	12.926,01	53.436,29	8.157,23	6.062,69	6.931,10	106.366,13	24.000,00
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE *	0,00	46.591,19	3.391,58	3.188,41	2.526,40	55.867,36	8.000,00
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE *	0,00	1.662,77	2.917,47	882,11	687,75	18.233,07	8.000,00
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE *	0,00	4.132,10	344,30	1.986,91	1.869,36	8.332,67	0,00
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	429,86	40,85	0,00	0,00	470,71	0,00
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS *	12.926,01	620,37	1.463,03	5,26	1.847,59	23.462,32	8.000,00
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	8.916,13	1.428,37	6.941,84	0,00	0,00	17.330,81	8.000,00
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO *	8.916,13	1.428,37	6.941,84	0,00	0,00	17.330,81	8.000,00
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1600.26.00.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1600.47.00.00.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.983.673,51	1.731.888,66	2.646.606,01	2.464.081,41	1.536.501,73	23.231.294,35	25.588.000,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.983.673,51	1.731.888,66	2.646.606,01	2.464.081,41	1.536.501,73	23.231.294,35	25.588.000,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.163.724,47	899.724,88	1.541.940,02	1.169.708,80	923.953,76	13.052.921,01	14.638.000,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	621.363,51	653.814,30	1.096.624,56	684.186,90	827.669,84	8.060.898,08	8.420.000,00
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	617.119,25	652.010,14	1.096.460,52	684.158,72	827.593,92	8.052.831,84	8.300.000,00

1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	4.244,26	1.804,16	164,04	28,18	75,92	8.066,24	100.000,00
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	302.613,38	9.251,98	169.697,17	225.231,73	11.766,41	2.476.196,52	2.120.000,00
1721.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	294.085,88	0,00	160.246,28	215.646,27	0,00	2.368.797,24	2.000.000,00
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	0,00	0,00	0,00	6,63	1.511,33	1.517,96	20.000,00
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	8.527,50	9.251,98	9.450,89	9.578,83	10.255,08	105.881,32	100.000,00
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE-SUS -	152.570,11	145.856,74	190.357,18	223.741,10	46.819,58	1.707.132,82	2.620.000,00
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO *	28.069,58	28.069,58	28.069,58	88.346,23	28.069,58	385.339,37	400.000,00
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE *	26.724,00	25.500,00	51.000,00	24.750,00	18.750,00	313.578,00	300.000,00
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF *	52.500,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	0,00	535.950,00	550.000,00
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	6.416,23	6.416,23	6.416,23	0,00	0,00	64.162,30	80.000,00
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	13.190,43	26.170,93	3.431,63	4.000,00	0,00	105.998,11	100.000,00
1721.33.00.10.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	9.900,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	0,00	102.600,00	120.000,00
1721.33.00.17.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS DO SUS *	0,00	0,00	18.200,00	46.944,87	0,00	65.144,87	0,00
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1721.33.00.54.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SADE - TFVS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE *	15.769,87	0,00	23.539,74	0,00	0,00	134.360,17	390.000,00
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	14.612,85	21.346,60	16.076,60	17.713,56	7.356,60	184.295,41	570.000,00
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. *	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	16.500,00	60.000,00
1721.34.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PREST. *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.34.00.04.00	TRANSF. DE PROJETOS DE							
	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE *	7.223,25	5.967,00	5.967,00	0,00	5.967,00	58.100,25	70.000,00
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À *	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	54.000,00	70.000,00
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	0,00	7.990,00	2.720,00	10.323,96	0,00	39.019,96	60.000,00
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA *	1.389,60	1.389,60	1.389,60	1.389,60	1.389,60	16.675,20	210.000,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	52.803,28	51.035,45	51.011,26	16.176,37	27.682,19	539.043,94	740.000,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	15.683,92	14.847,59	14.823,40	16.176,37	27.682,19	186.291,70	180.000,00
1721.35.02.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PROG.DINHEIRO DIRETO NA *	931,50	0,00	0,00	0,00	0,00	931,50	60.000,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL *	26.130,00	26.130,00	26.130,00	0,00	0,00	261.300,00	230.000,00
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO *	10.057,86	10.057,86	10.057,86	0,00	0,00	90.520,74	80.000,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1721.35.99.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO FNDE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº *	2.659,14	2.659,14	2.659,14	2.659,14	2.659,14	31.909,68	100.000,00
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	17.102,20	15.760,67	15.514,11	0,00	0,00	53.444,56	68.000,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	217.154,42	240.177,37	231.802,05	235.030,32	215.032,97	2.670.383,01	3.450.000,00
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	217.154,42	216.750,32	221.625,00	230.350,24	201.179,20	2.511.395,07	3.230.000,00
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS *	189.150,50	194.926,91	206.154,35	206.358,17	183.636,75	2.210.503,61	2.800.000,00
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA *	8.417,45	13.941,75	8.004,39	10.971,04	7.481,11	182.222,55	200.000,00
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	6.629,60	7.881,66	7.466,26	3.177,74	10.061,34	72.955,99	100.000,00
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	12.956,87	0,00	0,00	9.843,29	0,00	45.712,92	50.000,00
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/	0,00	17.451,89	4.201,89	4.680,08	13.853,77	147.037,62	200.000,00
1722.33.00.01.00	TRANSF. DE RECURSOS PARA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA *	0,00	0,00	2.943,81	0,00	0,00	5.887,62	20.000,00
1722.33.00.03.00	TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA *	0,00	2.340,04	0,00	4.680,08	0,00	23.400,40	30.000,00
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES *	0,00	15.111,85	1.258,08	0,00	13.853,77	117.749,60	150.000,00
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	0,00	5.975,16	5.975,16	0,00	0,00	11.950,32	20.000,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS	602.794,62	591.986,41	872.863,94	1.059.342,29	397.515,00	7.507.990,33	7.500.000,00

	MULTIGOVERNAMENTAIS							
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO	362.378,03	351.569,73	392.205,26	371.618,58	397.515,00	4.457.371,57	4.500.000,00
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO *	165.644,03	174.625,33	196.343,36	181.470,55	206.301,63	2.400.787,61	2.500.000,00
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO *	196.734,00	176.944,40	195.861,90	190.148,03	191.213,37	2.056.583,96	2.000.000,00
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	240.416,59	240.416,68	480.658,68	687.723,71	0,00	3.050.618,76	3.000.000,00
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO *	240.416,59	240.416,68	480.658,68	687.723,71	0,00	3.050.618,76	3.000.000,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	528,50	50.000,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	21.000,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	5.000,00
1919.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,50	13.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,50	13.000,00
1922.07.00.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,50	8.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1931.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I. *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S. *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-165.644,03	-174.625,33	-196.343,36	-181.470,55	-206.301,63	-2.043.840,06	-2.700.000,00
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-165.644,03	-174.625,33	-196.343,36	-181.470,55	-206.301,63	-2.043.840,06	-2.700.000,00
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-165.644,03	-174.625,33	-196.343,36	-181.470,55	-206.301,63	-2.043.840,06	-2.700.000,00
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-124.804,49	-131.275,24	-152.018,34	-137.369,15	-166.065,75	-1.550.703,25	-2.040.000,00
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-124.272,67	-130.743,42	-151.486,52	-136.837,33	-165.533,93	-1.544.321,41	-2.020.000,00
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-123.423,83	-130.382,60	-151.453,72	-136.831,71	-165.518,75	-1.542.708,27	-2.000.000,00
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB *	-123.423,83	-130.382,60	-151.453,72	-136.831,71	-165.518,75	-1.542.708,27	-2.000.000,00
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-848,84	-360,82	-32,80	-5,62	-15,18	-1.613,14	-20.000,00
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82	-6.381,84	-20.000,00
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS *	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82	-531,82	-6.381,84	-20.000,00
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-40.839,54	-43.350,09	-44.325,02	-44.101,40	-40.235,88	-493.136,81	-660.000,00
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-40.839,54	-43.350,09	-44.325,02	-44.101,40	-40.235,88	-493.136,81	-660.000,00
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-37.830,11	-38.985,39	-41.230,88	-41.271,64	-36.727,37	-442.100,85	-600.000,00
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA *	-37.830,11	-38.985,39	-41.230,88	-41.271,64	-36.727,37	-442.100,85	-600.000,00
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	-1.683,51	-2.788,37	-1.600,89	-2.194,21	-1.496,24	-36.444,74	-40.000,00
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-1.325,92	-1.576,33	-1.493,25	-635,55	-2.012,27	-14.591,22	-20.000,00
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *	-1.325,92	-1.576,33	-1.493,25	-635,55	-2.012,27	-14.591,22	-20.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)								
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)								
RECEITA CORRENTE	LIQUIDA (I - II - III)	1.883.356,89	1.665.738,77	2.518.747,19	2.335.454,86	1.393.307,52	21.928.282,47	23.906.303,00
NOTAS - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2012.								

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F205C6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2012 / RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO – resumido
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º bimestre de 2012 (até Fevereiro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX					Valores em R$
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCíCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(-) CANCELADOS	(-) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	0,00	185.541,00	2.310,00	0,00	183.231,00
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	832,43	2.219,20	3.051,63	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	666.921,28	84.104,33	0,00	582.816,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	211,11	100,00	0,00	111,11
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	832,43	856.692,59	91.365,96	0,00	766.159,06

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCíCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(-) CANCELADOS	(-) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	9.266,49	586.632,79	0,00	454.071,22	141.828,06
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.051,63	275.564,55	0,00	226.084,48	52.531,70
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.800,00	55.038,56	0,00	51.891,49	4.947,07
FUNDEB	87.460,68	209.543,84	0,00	198.683,49	98.321,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.766,96	40.069,25	0,00	36.168,85	6.667,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100,00	1.079,86	0,00	1.179,86	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	104.445,76	1.167.928,85	0,00	968.079,39	304.295,22

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar','anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN,tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado,onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(+) REINSCRIÇÃO	(-) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	(-) CANCELA-MENTO	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	0,00	185.541,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	183.231,00
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.219,20	0,00	2.219,20	832,43	832,43	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	666.921,28	0,00	84.104,33	0,00	0,00	582.816,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	211,11	0,00	100,00	0,00	0,00	111,11
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	856.692,59	0,00	90.533,53	832,43	832,43	766.159,06

PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
		(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(+) REINSCRIÇÃO	(-) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	(-) CANCELA-MENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	6.956,49	586.632,79	2.310,00	0,00	454.071,22	0,00	141.828,06
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	275.564,55	2.219,20	832,43	225.252,05	832,43	52.531,70
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	55.038,56	1.800,00	0,00	51.891,49	0,00	4.947,07
FUNDEB	3.356,35	209.543,84	84.104,33	0,00	198.683,49	0,00	98.321,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.766,96	40.069,25	0,00	0,00	36.168,85	0,00	6.667,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.079,86	100,00	0,00	1.179,86	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.079,80	1.167.928,85	90.533,53	832,43	967.246,96	832,43	304.295,22

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9E3F2BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2012 / DESPESA COM A EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X					Valores em
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMES-	ATÉ O	%

			TRE	BIM. (b)	b/a
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)					
Receitas de impostos					
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	20.000,00	20.000,00	1.752,12	1.752,12	9
1112.04.31.01.00 IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL	150.000,00	150.000,00	22.601,65	22.601,65	15
1112.04.31.02.00 IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	30.000,00	30.000,00	2.666,29	2.666,29	9
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	50.000,00	50.000,00	7.046,00	7.046,00	14
1113.05.01.01.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE	40.000,00	40.000,00	2.077,91	2.077,91	5
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0
1113.05.02.01.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE	40.000,00	40.000,00	1.388,65	1.388,65	3
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	276.303,00	276.303,00	20.533,34	20.533,34	7
1113.05.02.04.00 ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	183,95	183,95	0
1911.38.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0
1931.12.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I.	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0
1931.13.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S.	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0
Receitas de transferências legais e constitucionais					
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	- - -	---	---	387.772,18	-
Demais transferências constitucionais e legais					
1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.300.000,00	8.300.000,00	1.511.752,64	1.511.752,64	18
1721.01.05.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00	100.000,00	104,10	104,10	0
1721.01.32.00.00 COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	389.994,92	389.994,92	14
1722.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00	200.000,00	18.452,15	18.452,15	9
1722.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000,00	100.000,00	13.239,08	13.239,08	13
9721.01.02.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-302.350,46	-302.350,46	15
9721.01.05.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO					
FUNDEB - ITR	-20.000,00	-20.000,00	-20,80	-20,80	0
9721.36.00.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS DESON. LC 87/96	-20.000,00	-20.000,00	-1.063,64	-1.063,64	5
9722.01.01.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO					
FUNDEB-COTA PARTE ICMS	-600.000,00	-600.000,00	-77.999,01	-77.999,01	13
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-40.000,00	-40.000,00	-3.690,45	-3.690,45	9
9722.01.04.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-20.000,00	-20.000,00	-2.647,82	-2.647,82	13
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	---	---	---	1.991.792,80	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)					
Transferências multigovernamentais (IV)					
Transferências de recursos do FUNDEB (V)					
1724.01.00.01.00 TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	387.772,18	387.772,18	16
1724.01.00.02.00 TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL	2.000.000,00	2.000.000,00	381.361,40	381.361,40	19
Complementação da União ao FUNDEB					
1724.02.00.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	687.723,71	687.723,71	23
Demais receitas vinculadas ao ensino					
1325.01.02.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL.- FUNDEB	8.000,00	8.000,00	5.714,81	5.714,81	71
1325.01.05.00.00 RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL-MANUT.DESENV.DO ENSI	0,00	0,00	3.856,27	3.856,27	0
1721.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	43.858,56	43.858,56	24
2471.02.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO	900.000,00	900.000,00	372.000,00	372.000,00	41
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	---	---	---	1.882.286,93	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)				3.486.307,55	

D E S P E S A C O M E N S I N O P O R V I N C U L A Ç Ã O	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (d)	% d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	-	109.561,32	109.561,32	-
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VIII)	-	-	0,00	0,00	-
Outras despesas com ensino	-	-	130.410,14	130.410,14	-
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	1.134.542,61	1.134.542,61	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	163.745,00	163.745,00	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Salário-educação, operações de crédito, etc	-	-	45.167,41	45.167,41	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	10.280.000,00	10.654.000,00	1.583.426,48	1.583.426,48	

[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	0,00	
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.069.085,11	
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR	
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCíCIO (XIII)	1.069.085,11	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA		

Despesas de ensino fundamental (XIV)	0,00
Despesas com ensino infantil em creches e pré-escola	0,00
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃODO FUNDEB NO EXERCíCIO ANTERIOR (XV)	0,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	1.069.085,11

TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI	338.763,82

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I)	17,01
MíNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV)] / (I x 0,25)	68,03
MíNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	77,88

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	373.597,20
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	964.401,59

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (f)	% f/e
04-ADMINISTRAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	38.923,67	38.923,67	38.923,67	
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.417.000,00	1.428.000,00	127.863,80	127.863,80	
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	7.316.000,00	7.659.000,00	1.175.824,40	1.175.824,40	
362-ENSINO MÉDIO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	
363-ENSINO PROFISSIONAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.176.000,00	1.196.000,00	240.814,61	240.814,61	
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	10.280.000,00	10.692.923,67	1.583.426,48	1.583.426,48	

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AD4850E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2012 / DESPESA COM SAÚDE

PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E Pag.: 0001
CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

ADCT, Art.77, Anexo XVI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Receitas de impostos				
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	20.000,00	1.752,12	9
1112.04.31.01.00	IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL	150.000,00	22.601,65	15
1112.04.31.02.00	IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.000,00	0,00	0
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	30.000,00	2.666,29	9
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS ITBI	50.000,00	7.046,00	14
1113.05.01.01.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE	40.000,00	2.077,91	5
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	15.000,00	0,00	0
1113.05.02.01.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE	40.000,00	1.388,65	3
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	276.303,00	20.533,34	7
1113.05.02.04.00	ISS DE PESSOA JURÍDICA ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	0,00	183,95	0
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	8.000,00	0,00	0
1931.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I.	8.000,00	0,00	0
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S.	8.000,00	0,00	0
Receitas de transferências legais e constitucionais				
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.300.000,00	1.511.752,64	18
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00	104,10	0
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	20.000,00	0,00	0
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96	100.000,00	5.318,28	5
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	2.800.000,00	389.994,92	14
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	200.000,00	18.452,15	9
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000,00	13.239,08	13
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	9.843,29	20
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)			2.006.954,37	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS (II)				
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE	8.000,00	1.569,86	20
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	400.000,00	116.415,81	29
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS	300.000,00	43.500,00	15
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	550.000,00	50.250,00	9
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	4.000,00	4
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	120.000,00	9.450,00	8
1721.33.00.17.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS DO SUS	0,00	46.944,87	0
1722.33.00.03.00	TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30.000,00	4.680,08	16

1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	150.000,00	13.853,77	9
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS (II)			290.664,39	
ADCT, Art.77, Anexo XVI				
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)				
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE			0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		100,00	
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI		5.518,64	
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS		70,00	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		192,00	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		38.827,08	
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEB		5.714,81	
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI		3.856,27	
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS		1.852,85	
1721.22.11.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		215.646,27	
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		1.517,96	
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP		19.833,91	
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL PETI		1.500,00	
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE		5.967,00	
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		4.500,00	
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		10.323,96	
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.779,20	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		43.858,56	
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB		387.772,18	
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL		381.361,40	
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		687.723,71	
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO		372.000,00	
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		570.000,00	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			2.760.915,80	
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB			387.772,18	
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS			4.670.762,38	

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES	4.707.000,00	800.849,61	17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.921.000,00	584.715,70	20
APLICAÇÕES DIRETAS	2.921.000,00	584.715,70	20
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	1.405.000,00	373.489,31	27
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	1.000.000,00	132.395,19	13
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	509.000,00	78.831,20	15
ADCT, Art.77, Anexo XVI			
SENTENÇAS JUDICIAIS *	7.000,00	0,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.786.000,00	216.133,91	12
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	130.000,00	32.291,36	25
CONTRIBUIÇÕES *	130.000,00	32.291,36	25
APLICAÇÕES DIRETAS	1.656.000,00	183.842,55	11
DIÁRIAS CIVIL *	20.000,00	1.120,00	6
MATERIAL DE CONSUMO *	780.000,00	82.843,50	11
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	20.000,00	5.194,55	26
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	285.000,00	31.584,97	11
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	472.000,00	63.099,53	13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	46.000,00	0,00	0
SENTENÇAS JUDICIAIS *	5.000,00	0,00	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	7.000,00	0,00	0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	21.000,00	0,00	0
DESPESAS DE CAPITAL	597.000,00	4.882,00	1
INVESTIMENTOS	597.000,00	4.882,00	1
APLICAÇÕES DIRETAS	597.000,00	4.882,00	1
OBRAS E INSTALAÇÕES *	360.000,00	0,00	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	237.000,00	4.882,00	2
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	5.304.000,00	805.731,61	

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	LIQUIDADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	805.731,61
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	290.664,39
( ) RESTOS A PAGAR CANCELADOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	515.067,22
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/ I)	25,66%

EVOLUÇÃO PERCENTUAL MíNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MíNIMO A APLICAR
	2000	0,00%	0,00%
	2001	0,00%	0,00%
	2002	0,00%	0,00%
	2003	0,00%	0,00%
	2004	0,00%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e

10 SAÚDE				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.343.000,00	215.288,87	
301 ATENÇÃO BÁSICA		3.215.000,00	573.488,08	
302 ASSISTÊNCIA	HOSPITALAR E AMBULATORIAL	600.000,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA	SANITÁRIA	74.000,00	3.519,81	
305 VIGILÂNCIA	EPIDEMIOLÓGICA	72.000,00	13.434,85	
TOTAL DAS DESPESAS		5.304.000,00	805.731,61	

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:84055B23

